

AVISO

FEIRAS

SANTANA E CUSTÓIAS

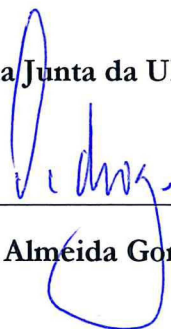
Eu, Pedro Miguel Almeida Gonçalves, na qualidade de Presidente da Junta, faço saber e torno público que:

Na sequência do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regula o Confinamento Obrigatório e determina as Medidas Sanitárias e de Saúde com vista à prevenção da transmissão da doença COVID 19,

As Feiras da Santana e de Custóias, nos termos do artigo 17.º do referido diploma, funcionarão apenas, para venda de **Produtos Alimentares**.

14/01/2021

O Presidente da Junta da UFCLBG



(Pedro Miguel Almeida Gonçalves)

